



PORTARIA Nº 041/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 101/2018**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que ao servidor completou em **13/03/2019**, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora municipal **GILDA MARIA MACEDO CALADO**, PROFESSORA MAG. 103 NIVEL III, Matrícula: 00134, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **14/03/2019 a 11/07/2019**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2019.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 26 de março de 2019.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração